



Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.151 | Aquidauana - MS | quinta-feira, 18 de maio de 2023 - 29 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	CONVOCAÇÕES.....	28
LEIS	1	PODER LEGISLATIVO	28
PORTARIAS.....	3	DECRETOS.....	28
LICITAÇÕES	19	PORTARIAS	28
EXTRATOS	21		

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2.837/2023

“ESTABELECE O ACESSO UNIVERSAL À PRESTAÇÃO DIGITAL DE AGENDAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS GOVERNAMENTAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Nos termos do Art. 50 da Lei nº 14.129 de 29 de março de 2021, ficam os órgãos públicos municipais obrigados, através de seus servidores e de sua estrutura informatizada, garantir o atendimento gratuito, para realização de agendamentos por meio digital perante os órgãos públicos da municipalidade, do Governo Estadual e Federal.

Art. 2.º - O direito de que trata o Art. 1º será disponibilizado para todo cidadão aquidauanense que dele necessitar e preferencialmente para àqueles que atendam uma das seguintes condições:

- I - que esteja em vulnerabilidade digital não possuindo acesso ao meio digital particular;
- II - que apesar de ter acesso ao meio digital particular, não consegue fazer uso das ferramentas existentes no universo digital;
- III - aos idosos em qualquer situação;
- IV - as mães gestantes em qualquer situação;
- V - as pessoas com deficiência, que por si só não consigam realizar o procedimento de que trata esta Lei.
- VI - em condições fragilidade financeira apurada pelos cadastros de inclusão social do Município, Estado e União;
- VII - as mulheres em qualquer modalidade de violência.

Parágrafo único. O rol do presente artigo é meramente exemplificativo, podendo ser acrescido por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 3.º - Para implementação dos direitos garantidos na presente Lei, o Poder Executivo poderá disponibilizar a sua estrutura instalada na área de saúde, assistência social; educação e ainda disponibilizar espaço próprio específico para o atendimento à população.

Parágrafo único - Dentro do critério de oportunidade e conveniência do Poder Executivo, o atendimento e inclusão digital poderá ser realizado por telefone ou por qualquer meio de aplicativo eletrônico preservando o sigilo de dados pessoais.

Art. 4.º - Fica autorizado ao Poder Executivo editar normas por Decreto Regulamentar com propósito de dar aplicabilidade a presente Lei.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município

LEI ORDINÁRIA Nº 2.838/2023

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretaria Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretaria Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuk**
Secretaria Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



“INSTITUI A CAMPANHA DENOMINADA “FEVEREIRO ROXO”, COM VISTAS A CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A PREVENÇÃO E DO DIAGNÓSTICO PRECOCE DO ALZHEIMER, FIBROMIALGIA E LÚPUS”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Aquidauana a Campanha de conscientização sobre a prevenção e diagnóstico precoce do Alzheimer, Fibromialgia e Lúpus, denominado **Fevereiro Roxo**, a ser realizado anualmente no mês referido.

Parágrafo único - Fevereiro Roxo é uma campanha de conscientização que tem como objetivo principal alertar, conscientizar e sensibilizar a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce de Alzheimer, Fibromialgia e Lúpus. Esta Campanha acontecerá com mais intensidade no mês de fevereiro e tem como símbolo o laço roxo permitindo que órgãos públicos e particulares que assim desejarem, participar da divulgação decorando suas sedes, logradouros públicos e monumentos na cor roxa.

Art. 2.º - Durante o mês de fevereiro, serão desenvolvidas campanhas de visibilidade, conscientização e esclarecimentos sobre Alzheimer, Fibromialgia e Lúpus, favorecendo o diagnóstico precoce das mesmas, bem como identificação dos seus sinais, sintomas e maneiras de melhorar a qualidade de vida dos portadores, além de conscientizar a sociedade sobre a importância do diagnóstico, formas de tratamento, sintomas e consequências para os pacientes e difusão das legislações existentes que garantem serviços e direitos específicos aos pacientes.

Art. 3.º - O protagonismo de atuação e produção das referidas atividades poderá ser desempenhado pela Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com as Secretarias que tenham afinidade com a questão, como a Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, bem como, a Câmara Municipal de Vereadores, entidades, sociedade civil, promovendo palestras, fóruns, seminários, eventos, cursos e outras atividades destinadas a divulgar e valorizar esta iniciativa, bem como a temática.

Art. 4.º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei naquilo que couber.

Art. 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município

LEI ORDINÁRIA Nº 2.839/2023

“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO, ALINHAMENTO E RETIRADA DE FIOS, CABOS E EQUIPAMENTOS EXCEDENTES FIXADOS EM POSTES DE ENERGIA ELÉTRICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - As empresas estatais, concessionárias, ou permissionárias de serviços que operam com cabeamento no Município de Aquidauana-MS, ficam obrigadas a:

I – identificar os cabos existentes, no prazo de 06(seis) meses, a contar a partir da data de publicação desta Lei, atendendo os termos da Norma Brasileira ABNT – NBR 15214;

II – realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes, cabos e demais equipamentos fixados em postes, que não tenham mais utilidade, no prazo de 06(seis) meses, a contar da data da publicação desta Lei, ressalvados os casos de emergências, em que as providências previstas neste inciso deverão ser realizadas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da constatação do risco ou do recebimento de notificação do órgão municipal competente.

Art. 2.º - Trata-se dispositivo desta Lei à rede elétrica, telefonia, internet, televisão a cabo, e outros serviços semelhantes que utilizam rede aérea fixadas em poste no Município de Aquidauana-MS.

Art. 3.º - A empresa concessionária ou permissionária do fornecimento de energia elétrica deve fazer a manutenção, conservação, remoção, e substituição, conforme o caso, sem qualquer ônus para o Município, de poste de concreto, madeira ou metal integrante da rede de energia elétrica que apresente danos em sua estrutura, fadiga de material ou que esteja em situação precária, torto, inclinado ou desuso.

§ 1.º - No caso de substituição de poste, fica a empresa concessionária ou permissionária obrigada a notificar as demais empresas que utilizam o poste a ser substituído como suporte de seus cabamentos a fim de que possam realizar o realinhamento dos cabos e demais petrechos.

§ 2.º - A notificação de que trata o § 1.º deste artigo deverá ocorrer com antecedência mínima de setenta e duas horas da data prevista para a substituição do poste.

§ 3.º - Havendo a substituição do poste, as empresas devidamente notificadas têm o prazo de quinze dias para regularizar a situação de seus cabos e petrechos.

Art. 4.º - As fiações devem ser identificadas e instaladas separadamente com o nome do ocupante, salvo quando o desenvolvimento tecnológico permitir compartilhamento.

Art. 5.º - Os fios e cabos condutores de energia elétrica, telefônicos e demais ocupantes dos postes das redes de energia elétrica deverão ser estendidos à distância razoável e adequadamente ancorados, desviados, ocultados ou isolados, de modo que não produzam danos materiais ou estéticos na arborização pública ou junto aos bens que integram o patrimônio ambiental e cultural do Município.

Parágrafo único. Quando os fios e cabos referidos neste artigo forem estendidos de um lado a outro da via pública, deverá ser observado o limite mínimo de altura conforme os termos da Norma Brasileira ABNT – NBR 15214.

Art. 6.º - O Executivo Municipal definirá a forma de fiscalização e as penalidades a serem aplicadas em caso de descumprimento desta Lei.





Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, considera-se infratora a empresa concessionária ou permissionária do fornecimento de energia elétrica, telefonia e internet que diretamente ou por meio de terceiros estiver agindo em desacordo com suas disposições.

Art. 7.º - O prazo para implementação total do que determina esta Lei com referência à fiação e aos cabamentos existentes será de no máximo vinte e quatro meses, a contar da data de sua publicação.

Art. 8.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 18 DE ABRIL DE 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município

PORTARIAS

PORTARIA N.º 928/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, **ADRIANA CARLA DE ARAÚJO CARAVASSILAKIS**, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Núcleo de Políticas, Programas e Projetos para o Desenvolvimento do Turismo, Símbolo DGA-07, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com validade a partir de 08 de maio de 2023, em conformidade com a CI nº 242/2023/SECTUR de 08/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de maio de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 945/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **ADEMILTON ANALIO**, matrícula 6167, Trabalhador Braçal, do Nível I, Classe C, **para** o Nível I, Classe D; lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, com validade a partir de 20/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 946/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6167	Ademilton Analio	Trabalhador Braçal Nível I, Classe D	20/06/2018 a 19/06/2023	20/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração





PORTARIA N.º 947/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **ADRIANA ESTRAL ANTONIO XAVIER**, matrícula 12.350, Agente Comunitário, do Nível B, para o Nível C; lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 07/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 948/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
12.350	Adriana Estral Antonio Xavier	Agente Comunitário de Saúde Nível C	07/06/2018 a 06/06/2023	07/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 949/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **ADRIANA PRESTES ALVES NICKEL**, matrícula 12.3698, Agente Comunitário, do Nível B, para o Nível C; lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 07/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 950/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
12.369	Adriana Prestes Alves Nickel	Agente Comunitário de Saúde Nível C	07/06/2018 a 06/06/2023	07/06/2023





				5%
--	--	--	--	----

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 951/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **ADRIANO ANASTÁCIO RAMIRES FELIPE**, matrícula 6057, Professor(a) de Educação Infantil, do Nível III, Classe C, para Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 05/05/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 952/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6057	Adriano Anastácio Ramires Felipe	Professor de Educação Infantil III/Classe D	05/05/2018 a 04/05/2023	05/05/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 953/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **AFRÂNIO ALVES BOTELHO**, matrícula 6147, Motorista I, do Nível III, Classe C, para o Nível III, Classe D; lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 13/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 954/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:





Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6147	Afrânio Alves Botelho	Motorista I Nível III/Classe D	13/06/2018 a 12/06/2023	13/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 955/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **AIRTON ANTONIO SANTIAGO**, matrícula 12.355, Agente Comunitário de Saúde, do Nível B, para o Nível C; lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 07/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 956/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
12.355	Airton Antonio Santiago	Agente Comunitário de Saúde Nível C	07/06/2018 a 06/06/2023	07/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 957/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
	Alcindo de	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2017 a	





457	Albuquerque	Nível II/Classe G	31/07/2022	01/08/2022 5%
-----	-------------	-------------------	------------	------------------

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 958/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **ALINE CAMPOS SIQUEIRA**, matrícula 12.353, Agente Comunitário de Saúde, do Nível B, para o Nível C; lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 07/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 959/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
12.353	Aline Campos Siqueira	Agente Comunitário de Saúde Nível C	07/06/2018 a 06/06/2023	07/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 960/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
183	Ana Paula Aragão Viegas	Técnico em Enfermagem Nível IV/ Classe E	01/02/2018 a 31/01/2023	01/02/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.





MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 961/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **ANA PAULA MIRANDA ALVES ROMERO**, matrícula 12.376, Técnico em Enfermagem, do Nível IV, Classe D, **para** o Nível IV, Classe E; lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 07/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 962/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
12.376	Ana Paula Miranda Alves Romero	Técnico em Enfermagem Nível IV/ Classe E	07/06/2018 a 06/06/2023	07/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 963/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **ANDRÉ OHNISHE**, matrícula 12.356, Agente Comunitário de Saúde, do Nível B, **para** o Nível C; lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 07/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 964/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual





12.356	André Ohnishe	Agente Comunitário de Saúde Nível C	07/06/2018 a 06/06/2023	07/06/2023 5%
--------	---------------	--	----------------------------	----------------------

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 965/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **ANDRÉIA SILVA NONATO**, matrícula 6171, Técnico em Enfermagem, do Nível IV, Classe C, para o Nível IV, Classe D; lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 20/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 966/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6171	Andréia Silva Nonato	Técnico em Enfermagem Nível IV/Classe D	20/06/2018 a 19/06/2023	20/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 967/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **ANDREIA VILARVA CARDOSO**, matrícula 12.363, Agente Comunitário de Saúde, do Nível B, para o Nível C; lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 07/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 968/2023





A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
12.363	Andréia Vilarva Cardoso	Agente Comunitário de Saúde Nível C	07/06/2018 a 06/06/2023	07/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 969/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **ANGELITA DOS SANTOS GARCIA ALVES**, matrícula 6129, Psicóloga, do Nível V, Classe C, para o Nível V, Classe D; lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 03/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 970/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6129	Angelita dos Santos Garcia Alves	Psicóloga Nível V/Classe D	03/06/2018 a 02/06/2023	03/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 971/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **ANTÔNIO CHIERATO**, matrícula 6031, Motorista I, do Nível III, Classe C, para o Nível III, Classe D; lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 01/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.





REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 972/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6031	Antônio Chierato	Motorista I Nível III/Classe D	01/06/2018 a 31/05/2023	01/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 973/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **ARIOVALDO BISPO DOS SANTOS**, matrícula 6172, Trabalhador Braçal, do Nível I, Classe C, para o Nível I, Classe D; lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, com validade a partir de 20/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 974/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6172	Ariovaldo Bispo dos Santos	Trabalhador Braçal Nível I/Classe D	20/06/2018 a 19/06/2023	20/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 975/2023





A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **ARLENE DE OLIVEIRA SANTANA SOUZA**, matrícula 3979, Professor(a) do Ensino Fundamental/Área Indígena, do Nível III, Classe C, para Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 30/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 976/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
3979	Arlene de Oliveira Santana Souza	Professor(a) do Ensino Fundamental/Área Indígena III/Classe D	30/06/2018 a 29/06/2023	30/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 977/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **BRUNA CACHO SANCHES**, matrícula 12.371, Agente Comunitário de Saúde, do Nível B, para o Nível C; lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 07/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 978/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
12.371	Bruna Cacho Sanches	Agente Comunitário de Saúde Nível C	07/06/2018 a 06/06/2023	07/06/2023 5%





REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 979/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **CARLOS ALEXANDRE CARDOZO FERREIRA**, matrícula 6149, Vigia, do Nível III, Classe C, para o Nível III, Classe D; lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, com validade a partir de 13/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 980/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6149	Carlos Alexandre Cardozo Ferreira	Vigia Nível III/ Classe D	13/06/2018 a 12/06/2023	13/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 981/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **CLAUDIA VALESCA CABREIRA LOPES**, matrícula 12.352, Agente Comunitário de Saúde, do Nível B, para o Nível C; lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 07/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 982/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:





Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
12.352	Claudia Valesca Cabreira Lopes	Agente Comunitário de Saúde Nível C	07/06/2018 a 06/06/2023	07/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 983/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **DANIELE ORTIZ RODRIGUES**, matrícula 6131, Assistente Pedagógico, do Nível II, Classe C, para Nível II, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 05/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 984/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6131	Daniele Ortiz Rodrigues	Assistente Pedagógico II/Classe D	05/06/2018 a 04/06/2023	05/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 985/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **DAYANA COSTA TETILIA**, matrícula 12.354, Agente Comunitário de Saúde, do Nível B, para o Nível C; lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 07/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração





PORTARIA N.º 986/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
12.354	Dayana Costa Tetilia	Agente Comunitário de Saúde Nível C	07/06/2018 a 06/06/2023	07/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 987/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **DENIS FRANCISCO DE ARRUDA**, matrícula 6154, Vigia, do Nível III, Classe C, para o Nível III, Classe D; lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, com validade a partir de 13/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 988/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6154	Denis Francisco de Arruda	Vigia Nível III/ Classe D	13/06/2018 a 12/06/2023	13/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 989/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:





Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **EDILÉIA VIEGAS DOS SANTOS**, matrícula 12.355, Agente Comunitário de Saúde, do Nível B, **para** o Nível C; lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 07/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 990/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
12.355	Ediléia Viegas dos Santos	Agente Comunitário de Saúde Nível C	07/06/2018 a 06/06/2023	07/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 991/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **EDINEIA DOS SANTOS BEZERRA DA SILVA**, matrícula 12.366, Agente Comunitário de Saúde, do Nível B, **para** o Nível C; lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 07/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 992/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
12.366	Edineia dos Santos Bezerra da Silva	Agente Comunitário de Saúde Nível C	07/06/2018 a 06/06/2023	07/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.





MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 993/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **ELENA FIRMINO DA FONSECA**, matrícula 12.377, Agente Comunitário de Saúde, do Nível B, para o Nível C; lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 07/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 994/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
12.377	Elena Firmino da Fonseca	Agente Comunitário de Saúde Nível C	07/06/2018 a 06/06/2023	07/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 995/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **ELIANE LIMA DE MOURA**, matrícula 2610, Professor(a) do 6º/9º Ano, do Nível III, Classe D, para Nível III, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 02/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 996/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual





2610	Eliane Lima de Moura	Professor(a) do 6º/9º Ano III/Classe E	02/06/2018 a 01/06/2023	02/06/2023 5%
------	----------------------	---	----------------------------	------------------

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 997/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **ELIETE ORTIZ DA CRUZ**, matrícula 15.133, Auxiliar de Serviços Gerais, do Nível II, Classe A, para o Nível II, Classe B; lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 25/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 998/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
15.133	Eliete Ortiz da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais Nível II/Classe B	25/06/2018 a 24/06/2023	25/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.017/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **HOSANA MARQUES SILVA**, matrícula 12.368, Agente Comunitário de Saúde, do Nível B, para o Nível C; lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 07/06/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.018/2023





A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 016, de 09/05/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
12.368	Hosana Marques Silva	Agente Comunitário de Saúde Nível C	07/06/2018 a 06/06/2023	07/06/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 90/2023

A Secretária Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 90/2023, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Sandoval Barbosa da Silva, CPF nº 165.019.691-15; Jairo Baubo Echeverria, CPF nº 056.527.221-77; Enrique de Mello Albuquerque, CPF nº 017.053.571-13; Jonas Medina Dervalho, CPF nº 011.701.341-22; Marcio de Barros Albuquerque, CPF nº 511.033.971-68, para exercerem a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 17 de maio de 2023.

Marluce Martins Garcia Luglio
Gestora do Contrato

Ciente:

Sandoval Barbosa da Silva
Fiscal do Contrato

Jairo Baubo Echeverria
Fiscal do Contrato

Enrique de Mello Albuquerque
Fiscal do Contrato

Jonas Medina Dervalho
Fiscal do Contrato

Marcio de Barros Albuquerque
Fiscal do Contrato





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 11/2023
	Processo Adm.: 52/2023 Data do Processo: 05/04/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 52/2023
b) Nr. Licitação: 11/2023 - PR
c) Modalidade: Pregão presencial
d) Data de Homologação: 17/05/2023
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de implantação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento para abastecimento de combustíveis, peças, entre outros, para atender a frota-P.M.A

Participante: S.H. INFORMATICA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	COMBUSTÍVEIS (GASOLINA - DIESEL) - - COMBUSTÍVEIS (GASOLINA - DIESEL) - Combustíveis (Gasolina e Diesel) produzidos e comercializados conforme legislação e normas da ANP vigentes, os quais terão por finalidade atender os veículos, maquinários, e equipamentos (automóveis tipo passeio, pick-ups, vans, caminhões, máquinas, ambulâncias, tratores e implementos agrícolas, equipamentos, Vans, micro-ônibus, ônibus e motocicletas) como também máquinas que trabalham em prol da administração pública (tais como: moto podas, motosserra, roçadeira, soprador, betoneira). Nas seguintes quantidades e tipos estimados: - Gasolina - 305.000 litros por ano; - Diesel Comum - 220.000 litros por ano; - Diesel S10 - 438.000 litros por ano.	5.690.9	LIT	0,978	5.565.794,26
2	PEÇAS - - PEÇAS - Peças de reposição, acessórios, lubrificantes, filtros, placas veiculares, pneus, câmaras e protetores e demais produtos ou insumos correlatos, para os veículos ou maquinários pertencentes ou sob a guarda ou a serviço do município (automóveis tipo passeio, pick-ups, vans, caminhões, máquinas, ambulâncias, tratores e implementos agrícolas, equipamentos, vans, micro-ônibus, ônibus e motocicletas), como também equipamentos à combustão que são utilizados nos serviços de limpeza e manutenção das vias públicas do município (tais como: motopoda, motosserra, roçadeira, soprador, betoneiras).	3.168.1	UN	0,978	3.098.475,18
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - Manutenção preventiva e corretiva (mecânica geral, eletricidade, borracharia, funilaria, pintura, adesivagem, lavagem, serviços de guincho e prancha, incluindo demais serviços correlatos) dos veículos ou maquinários pertencentes ou sob a guarda ou a serviço do município (automóveis tipo passeio, pick-ups, vans, caminhões, máquinas, ambulâncias, tratores e implementos agrícolas, equipamentos, vans, micro-ônibus, ônibus e motocicletas), como também equipamentos à combustão que são utilizados nos serviços de limpeza e manutenção das vias públicas do município (motopoda, motosserra, roçadeira, soprador, betoneiras entre outros equipamentos).	1.150.5	SERV	0,978	1.125.274,84

Total do Participante: 9.789.544,28

Total Geral: 9.789.544,28

Aquidauana, 17/05/2023

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Aquidauana/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho da Procuradoria Geral do Município favorável e que após transcorrido o prazo recursal não houve interposição de recursos, vem por meio deste **anular** a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 10/2023** autorizada pelo **Processo Administrativo nº 98/2023**, cujo objeto é a "Registro de Preços para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana, e medicamentos destinados a atender o Asilo São Francisco, conforme acordado com o Ministério Público via Ofício n. 0053/2021/02PJ/AUA", podendo a CPL encerrar o Processo.

Aquidauana/MS, 18 de maio de 2023.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: S.H. INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de implantação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento para abastecimento de combustíveis, peças, entre outros, para atender a frota-P.M.A.

VALOR: valor global estimado de R\$ 9.789.544,28 (nove milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais, vinte e oito centavos), sendo a taxa de administração de -2,20% (dois vírgula vinte por cento negativa),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 16.01 04.123.0202.2.012 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 29 29.01 04.121.0201.2.080 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.799 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.799

26 26.01 20.608.0215.2.137 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 27 27.01

18.541.0217.2.130 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 15 15.01 04.122.0201.2.008 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

3.3.90.3.30.00.00.00.00.0.1.500 28 28.01 13.122.0201.2.138 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 18 18.01

12.361.0203.2.024 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 19 19.02 10.301.0208.2.083 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.600 10.302.0210.2.096 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621

3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.600 10.304.0211.2.146

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.621 20

02 08.244.0218.2.054 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.660 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.661 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.661 30 30.01 15.452.0205.2.032 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

- 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.799 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.799 **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será 12 meses, contados a partir do dia 17/05/2023 até 16/05/2024

GESTORA DO CONTRATO: Marluce Martins Garcia Luglio

FISCAL DO CONTRATO: Sandoval Barbosa da Silva

ASSINANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, S.H. INFORMATICA LTDA, Marluce Martins Garcia Luglio, Sandoval Barbosa da Silva e Ronivaldo Fernandes de Arruda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo e Prorrogação de Valor do Contrato Administrativo nº 078/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de sistema de informações geográficas. Para Gestão do Imposto sobre a propriedade Territorial Rural (ITR) e serviços de assessoria com elaboração de laudo sobre o valor da Terra Nua (VTN ANO 2022).





Fica prorrogado a vigência do contrato conforme Clausula Quinta do **Contrato Administrativo nº 078/2022** a conta da data de **23/05/2023** e término em **22/05/2024**.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**;

O valor global do contrato passa a ser de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 16.01 Secretaria Municipal de Finanças

Funcional: 04.123.0202 Administração Financeira

Projeto/Atividade: 2.012 Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Finanças

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.500 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

AMPARO LEGAL: **Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, II da lei nº 8.666/93.**

Aquidauana/MS, 16 de maio de 2023.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA – Rep. Giovanni Menogon Filippetti.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº065/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2021

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: JAIR MARANGONI JUNIOR

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo e Prorrogação de Valor do Contrato Administrativo nº 078/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e periféricos odontológicos, com fornecimento de peças e reposição, existentes nas Unidades de Saúde do Município de Aquidauana/MS.

Prorrogação do prazo de vigência que trata a Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 078/2021, ficando a vigência do contrato em **25/05/2023** até a data de **24/05/2024**.

Fica o valor reservado para o presente termo aditivo equivalente a **R\$ 186.734,78 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos)**.

O valor Global do presente contrato passa a ser R\$515.069,56 (quinhentos e quinze mil, sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, II da lei nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 16 de maio de 2023.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal

Contratada: JAIR MARANGONI JUNIOR – Rep. Jair Marangoni Junior.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2021

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: ORAL ART PRÓTESE ODONTOLÓGICA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência de Prazo e Prorrogação de Valor do Contrato Administrativo n.º 130/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a Confecção de próteses dentárias para atender os encaminhamentos de pacientes do SUS no Centro de Especialidade Odontológicas – CEO.

Fica prorrogado a vigência do contrato conforme Clausula Décima do **Contrato Administrativo nº 130/2022** a conta da data de **16/05/2023** e término em **15/05/2024**.

O presente termo aditivo é no valor de **R\$ 69.225,00 (sessenta e nove mil e duzentos e vinte e cinco reais)**.

Fica alterada a cláusula quarta do contrato que passa a ter a seguinte redação: O valor total do presente contrato é de R\$ 138.450,00 (cento e trinta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais).





FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, II da lei nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: ORAL ART PRÓTESE ODONTOLÓGICA LTDA - Rep. Joelton Vargas Pinto.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 286/2023

CELEBRADO EM: 03/03/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ESTER BOTELHO HANCIO

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeira (o), concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 40% de gratificação a título de produtividade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, como Responsável Técnica designando-a para prestar serviços ao ESF Nova Aquidauana.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (meses) mês e 29 (vinte e nove) dias, a contar de 03 de março de 2023, com término em 30 de junho de 2023.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 19.087,72 (dezenove mil e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 4.651,63 (quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos) referente aos dias de serviço prestados no mês de março/2023.

b) R\$ 4.812,03 (quatro mil reais e oitocentos e doze reais e três centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e ESTER BOTELHO HANCIO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 642/2023

CELEBRADO EM: 18/04/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): NAIRA MOTA CAIRES SIMONES

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no ESF Cândido Pinheiro Filho.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 02 (dois) meses e 13 (treze) dias, a contar de 18 de abril de 2023, com término em 30 de junho de 2023.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 3.684,91 (três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 656,21 (seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2023;

b) R\$ 1.514,35 (um mil quinhentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), referente aos serviços prestados no mês de maio/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e NAIRA MOTA CAIRES SIMONES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 643/2023

CELEBRADO EM: 19/04/2023





CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): GEOVANA PINHEIRO DE ARRUDA

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Saúde Bucal (em substituição a licença prêmio da servidora LIZANDRA FURTADO RAMOS DE MORAES, concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no ESF Izaura Baes.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 02 (meses) e 12 (doze) dias, a contar de 19 de abril de 2023, com término em 30 de junho de 2023.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 3.764,76 (três mil e setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 627,46 (seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2023;
- b) R\$ 1.568,65 (um mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), referente aos serviços prestados no mês de maio/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e GEOVANA PINHEIRO DE ARRUDA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 644/2023

CELEBRADO EM: 02/05/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): AMANDA RODRIGUES DE SOUZA

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na ESF José Vória.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 02 (dois) meses a contar de 02 de maio de 2023, com término em 30 de junho de 2023.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 3.137,30 (três mil cento e trinta e sete reais e trinta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 1.568,65 (um mil quinhentos e sessenta e oito reais sessenta e cinco centavos), referente aos serviços prestados no mês de maio/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e AMANDA RODRIGUES DE SOUZA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 645/2023

CELEBRADO EM: 04/05/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JANETE DA SILVA PINHEIRO

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico (a) de Enfermagem, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço na ESF Izaura Baes.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 04 de maio de 2023, com término em 30 de junho de 2023.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023 ficando estimado em R\$ 3.513,29 (três mil, quinhentos e treze reais e vinte e nove centavos), a serem pagos da seguinte maneira:





- a) R\$ 1.696,07 (um mil seiscentos e noventa e seis reais e sete centavos), referente aos serviços prestados mês de maio/2023;
- b) R\$ 1.817,22 (um mil oitocentos e dezessete reais e vinte e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de junho/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e JANETE DA SILVA PINHEIRO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 646/2023

CELEBRADO EM: 08/05/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LINO RODRIGUES

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico (a) de Enfermagem, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço na Atenção Primária (volante).

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, a contar de 08 de maio de 2023, com término em 30 de junho de 2023.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023 ficando estimado em R\$ 3.270,99 (três mil duzentos e setenta reais e noventa e nove centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

c) R\$ 1.453,77 (um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos), referente aos serviços prestados mês de maio/2023;

d) R\$ 1.817,22 (um mil oitocentos e dezessete reais e vinte e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de junho/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e LINO RODRIGUES.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1245/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): GENIVALDO DA ROCHA RODRIGUES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 02/05/2022

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e GENIVALDO DA ROCHA RODRIGUES.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 868/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): REQUEULER BELMIRO JUSTINO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 02/05/2022

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e REQUEULER BELMIRO JUSTINO.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 672/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): RAIANA DA SILVA PIVETA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 02/05/2022





ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e RAIANA DA SILVA PIVETA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 298/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): KEFERSON BREVILIERI GOMES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 02/05/2022

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e KEFERSON BREVILIERI GOMES.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 626/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): ALEXSANDER SILVA ARGUELO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 01/03/2022

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e ALEXSANDER SILVA ARGUELO.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 030/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): WESLEY MAICON CAMPOS MACHADO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 06/03/2022

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e WESLEY MAICON CAMPOS MACHADO.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1338/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): ILZA CAROLINA AIVIS DA COSTA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 18/04/2022

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e ILZA CAROLINA AIVIS DA COSTA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 282/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): DIEGO NASCIMENTO HERNANDES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 20/03/2022

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e DIEGO NASCIMENTO HERNANDES.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 839/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): ESTER BOTELHO HANCIO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 20/03/2022

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e ESTER BOTELHO HANCIO.

EXTRATO DO SETIMO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 305/2023

CELEBRADO EM: 02/03/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LEONARDO DE LIMA CARVALHO

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses, a contar de **02 de março de 2023, com término em 30 de junho de 2023.**

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e LEONARDO DE LIMA CARVALHO.





EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 714/2022

CELEBRADO EM: 01/07/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): CAROLINE ALVES E NUNES DOS SANTOS

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses, a contar de **01 de julho de 2023, com término em 30 de setembro de 2023.**

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E CAROLINE ALVES E NUNES DOS SANTOS.

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 043/2020

CELEBRADO EM: 01/03/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): DANIELI SOARES GARCIA

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeira, concedendo-lhe 80% de gratificação a título de produtividade, por ser responsável pelo Programa de Saúde Mental (Atenção Primária/Média e Alta Complexidade), lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no Núcleo de Atenção Primária.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 21.654,12 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 5.413,53 (cinco mil quatrocentos e treze reais e cinquenta e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de março de 2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E DANIELI SOARES GARCIA.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 370/2021

CELEBRADO EM: 01/03/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): CAMILA MAYER MIROWSKI

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeira, concedendo-lhe 100% de adicional de gratificação a título de produtividade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviços como Responsável pelo Núcleo de Vigilância em Saúde.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 24.060,16 (vinte e quatro mil e sessenta reais e dezesseis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 6.015,04 (seis mil e quinze reais e quatro centavos), referente aos serviços prestados no mês de março/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E CAMILA MAYER MIROWSKI.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 784/2022

CELEBRADO EM: 02/05/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): SUZANA CRISTINA NUNES FRANCO

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Psicólogo, concedendo-lhe 40% de gratificação por produtividade (plantões), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviços na Equipe Multidisciplinar (NASF).

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 8.920,46 (oito mil novecentos e vinte e quarenta reais e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

R\$ 4.460,23 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e vinte três centavos), referente aos serviços prestados no mês de maio/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E SUZANA CRISTINA NUNES FRANCO.





EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 871/2022

CELEBRADO EM: 02/05/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MAYLA CAMARGO PIMENTEL

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Psicólogo, concedendo-lhe 40% de gratificação por produtividade (plantões), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviços no CAPS II.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 8.920,46 (oito mil novecentos e vinte e quarenta reais e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 4.460,23 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e vinte três centavos), referente aos serviços prestados no mês de maio/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E MAYLA CAMARGO PIMENTEL.

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO – FUNDEB - 004/2023

A Profª Ana Fábila Damasceno Silva Brunet, Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no uso de suas atribuições, convoca todos os Conselheiros para a reunião extraordinária, no dia 23/05/2023, às 14h, no Auditório da SEMED – Aquidauana/MS.

Salientamos que a reunião ocorrerá de forma presencial.

PAUTA:

- Elaboração do Parecer do 1º bimestre 2023;
- Análise dos balancetes do 2º bimestre de 2023;
- Informes Gerais.

Sem mais para o momento.

Profª Ana Fábila Damasceno Silva Brunet
Presidente do Conselho Municipal do – FUNDEB de Aquidauana

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 33/2023.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a pedido do vereador Everton Romero, a gratificação concedida a servidora Marcela Amábil Dos Santos Redondo no Decreto nº 24/2023 para 80% (oitenta por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 17 de maio de 2023.

Vereador **NILSON PONTIM**
- Presidente da Câmara –
(original assinado)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 86/2023.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,





RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado, a pedido do vereador Everton Romero o senhor Robson Ramão Silva, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar Especial I, símbolo DAS.2, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 17 de maio de 2023.

Vereador **NILSON PONTIM**
- Presidente da Câmara –
(original assinado)

P O R T A R I A Nº 87/2023.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado, a pedido do vereador Everton Romero o senhor Bruno Bica Ximenes, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar Especial III, símbolo DAS.4, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 18 de maio de 2023.

Vereador **NILSON PONTIM**
- Presidente da Câmara –
(original assinado)

